



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 1225/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito **a execução de programa permanente de desassoreamento, reflorestamento e monitoramento das lagoas e nascentes de Rio das Ostras.**

Justificativa

A presente indicação tem como finalidade reforçar a necessidade de ações permanentes de preservação e recuperação dos recursos hídricos de Rio das Ostras. As lagoas e nascentes do município vêm sofrendo com processos de assoreamento, degradação da vegetação nativa e alterações na qualidade da água, ocasionadas tanto por fatores naturais quanto por ocupações irregulares e manejo inadequado do solo.

O desassoreamento regular, aliado ao reflorestamento das áreas de entorno e ao monitoramento contínuo, é essencial para garantir o equilíbrio ecológico, preservar a biodiversidade e assegurar a manutenção do ciclo hídrico local. Essas medidas também contribuem para a prevenção de enchentes, melhoria da qualidade da água e fortalecimento do turismo ambiental, que é uma das principais vocações econômicas do município.

Portanto, a implementação de um programa permanente de cuidado e recuperação ambiental é fundamental para proteger os ecossistemas de Rio das Ostras e garantir qualidade de vida às gerações atuais e futuras.

Sala das Sessões, 14 de Novembro de 2025.

Ronald Medeiros Batista
Vereador-autor